

Coordenador: Prof. Dr. Eduardo Eizirik

Comissão Coordenadora: Profs. Laura Roberta Pinto Utz, Pedro Maria de Abreu Ferreira, Renato Augusto Teixeira, Roberto Esser dos Reis e Diogo Reis de Oliveira (representante discente)

Secretaria: Patrícia Costa Baptista

Página do PPG-EEB (<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ecologia-e-evolucao-da-biodiversidade/>)

Corpo docente: 15 Permanentes

Duração: Mestrado (12 a 24 meses) e Doutorado (24 a 48 meses).

- Após esse período o aluno poderá matricular-se como pagante por, no máximo, 6 meses. O aluno pode requerer trancamento de matrícula por, no máximo, dois semestres letivos, consecutivos ou não (conforme art. 103 do Regimento Geral da Universidade).

Créditos: Mestrado (mínimo de 18) e Doutorado (mínimo de 30). Pode haver aproveitamento de créditos por disciplinas cursadas fora do Programa e/ou antes da realização do curso, sendo as solicitações avaliadas caso a caso pela Comissão Coordenadora, tendo como base o Regulamento do PPG. Poderão ser também atribuídos créditos por atividades de formação acadêmica e profissional, conforme detalhado no Regulamento do PPG e em Instrução Normativa específica.

Aprovação: Nota mínima de 6,0 e frequência mínima de 75%.

Proficiência: Todos os alunos devem atestar proficiência em língua inglesa até o final do 1º ano de curso. Alunos de doutorado devem atestar proficiência em uma 2ª língua estrangeira no mesmo prazo, sendo que os alunos estrangeiros devem também atestar proficiência em Língua Portuguesa até o final do curso.

Desligamento: O aluno será desligado do Programa se: (a) seu projeto de pesquisa não tiver sido aprovado até o prazo estipulado (ver abaixo); ou (b) for reprovado duas vezes na mesma disciplina; ou (c) for reprovado em duas disciplinas diferentes; ou (d) for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação (doutorado apenas); ou (e) não se matricular; ou (f) não obtiver proficiência em língua inglesa até o final de seu 1º ano de curso; ou (g) ultrapassar a duração máxima permitida para o Mestrado ou Doutorado.

Seminários de Acompanhamento: Trata-se de um evento anual do PPG-EEB, congregando todos os discentes e docentes do Programa, e aberto a alunos de graduação e membros da comunidade externa. É organizado por um grupo de discentes do PPG, com a supervisão de um docente. Tem como objetivo incentivar o compartilhamento de experiências científicas entre discentes, integrar os diferentes grupos de pesquisa que compõem o PPG, e acompanhar/avaliar o andamento dos projetos. É uma atividade obrigatória para todos os discentes. Os detalhes são divulgados anualmente pela comissão organizadora.

- **Mestrado:** O Projeto de Pesquisa deve ser entregue até 3 meses após o início do 1º semestre letivo de seu curso, sendo a seguir avaliado por um ou mais docentes designados pela Comissão Coordenadora.

- **Doutorado:** O Projeto de Pesquisa deve ser aprovado pelo Comitê de Acompanhamento até seis meses após o início do 1º semestre letivo.

Observações importantes: Após avaliação e aprovação pelo Programa, o orientador receberá um ofício do PPG confirmando a aprovação do projeto. Este ofício deverá ser utilizado quando do cadastro do projeto junto aos sistemas de pesquisa da PUCRS. A partir desse cadastro (que deve ser realizado pelo orientador), o projeto será encaminhado para a Comissão Científica da Escola, que, se achar necessário, o encaminhará para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) ou o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade. Projetos que requeiram aprovação da CEUA ou do CEP só poderão ser executados após esta aprovação. A obtenção de todas as licenças legais necessárias é de responsabilidade do orientador e do aluno, e deve ser providenciada o mais rapidamente possível.

Comitê de Acompanhamento (Doutorado): O Comitê de Acompanhamento do doutorando, composto pelo orientador e mais dois docentes indicados pela Comissão Coordenadora, acompanhará e avaliará todo o desenvolvimento do aluno, desde a elaboração e aprovação do projeto até a defesa da tese.

Exame de Qualificação (EQ) de Doutorado: O Comitê de Acompanhamento, exceto o orientador e adicionado de um membro externo ao Programa, aplicará o Exame de Qualificação, que deve ser concluído dentro dos prazos estipulados (ver regulamento próprio do EQ no *website* do PPG). O Exame de Qualificação envolverá uma avaliação do domínio do conteúdo teórico e metodologia da tese e da capacidade de expressão escrita e oral em linguagem científica, podendo ser realizado sob forma de respostas a perguntas ou redação de um manuscrito para publicação.

Estágio docente: Bolsistas de doutorado CAPES devem obrigatoriamente realizar estágio docente de pelo menos um semestre com mínimo de 15h (máximo 4h semanais). Os demais alunos também podem usufruir dessa oportunidade. **IMPORTANTE:** O requerimento de estágio docente deve ser encaminhado à Comissão Coordenadora até a última semana do mês anterior ao início do respectivo semestre letivo. Pedidos enviados após o início do semestre não serão avaliados.

Estágio sanduíche no exterior (Doutorado): Trata-se de uma oportunidade importante de internacionalização. Todos os doutorandos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente são estimulados a participar desta experiência, devendo articular com os respectivos orientadores, com antecedência de um ano ou mais, a estratégia para propor sua inscrição nesta atividade.

Tese/dissertação: Para defesas previstas para março, recomenda-se que a entrega ocorra até o dia 20 de janeiro do respectivo ano de conclusão. Avaliações ou defesa devem ocorrer até o final do mês de março. Para defesas previstas para agosto, recomenda-se que a entrega ocorra até o dia 20 de junho do respectivo ano de conclusão. Avaliações ou defesa devem ocorrer até o final do mês de agosto. O descumprimento do prazo acarretará na necessidade de nova matrícula com pagamento das taxas escolares até a conclusão do curso, ou no desligamento do Programa sem obtenção do título.

Tese/dissertação: Formatar segundo as normas e diretrizes disponíveis no *website* do Programa.

Para a homologação do título de Doutorado, o **aluno necessita ter um artigo derivado da tese (em coautoria com o orientador) aceito ou publicado em revista Qualis B3 ou superior.**

Taxa de bancada de doutorado (bolsista CNPq): Ver informações no *website* do CNPq e do Programa. Ao término da bolsa o aluno deve: (a) prestar contas ao CNPq, (b) enviar um resumo da utilização da taxa de bancada para a coordenação do Programa e (c) conservar em seu poder, por cinco anos, a partir da última despesa, os respectivos comprovantes de utilização da taxa de bancada, assinados pelo aluno e seu orientador. Obs.: Equipamentos e material permanente devem ser incorporados ao patrimônio da PUCRS.

Plágio: O plágio em qualquer trabalho ou documento é motivo para reprovação e desligamento do PPG-EEB.

Leituras importantes:

Regimento Geral da PUCRS

Regulamento do PPG-EEB

Instruções normativas do PPG-EEB

Outros documentos informativos disponíveis no *website* do Programa

Currículo Lattes: Manter o currículo Lattes devidamente atualizado

Prazo para solicitação de documentos na secretaria: 48 horas